

**CNPJ 29.919.606/0001-07**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DE  
JW TRANSPORTES LTDA  
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025**

Às 9 horas do dia 01 de julho de 2025, na sede social, na Rodovia ERS-130, nº 2388 – KM 72,8, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-000, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600329173, inscrita no CNPJ sob nº 29.919.606/0001-07, neste ato representada pelo sócio quotista que detém a totalidade do capital social, Jacó Edmundo Weiland, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, 730, apto 801, Bairro Centro, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-078, natural de Santa Clara do Sul/RS, nascido ao 01 dia do mês de julho ano de 1945, portador da cédula de identidade nº 3019439318, expedida pela SSP/RS em 20 de maio de 2015 e inscrito no CPF sob o nº 005.150.940-72;

Representando a totalidade do capital social subscrito, a fim de deliberar acerca do encerramento das atividades em 30 de junho de 2025 de JW Transportes Ltda, sociedade empresária, com sede na Rodovia ERS-130, nº 2388 – KM 72,8, Bairro São Cristóvão, CEP 95.913-000, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600329173, inscrita no CNPJ sob nº 29.919.606/0001-07, assim delibera, nos termos do art. 1031 e parágrafos do Código Civil:

- i) O sócio Jacó Edmundo Weiland, já qualificado, possui 252.229 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representando R\$ 252.229,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais). Em face da liquidação da sociedade e, considerando-se que o sócio possui débitos perante a sociedade em montante de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme devidamente registrado no balanço especial levantado em 30/06/2025, recebe o sócio a importância de R\$ 14.229,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais), correspondente ao saldo de seus haveres, após liquidadas todas as obrigações da sociedade, cujo valor foi pago em moeda corrente nacional, nesta data.
- ii) O sócio dá plena e irrevogável quitação do valor recebido, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, com fundamento no contrato social e suas alterações, oriundo de lucros, pró-labore, honorários, créditos, mútuos ou haveres, seja a que título for, declarando extinta a sociedade em referência, procedendo o arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.
- iii) O sócio Jacó Edmundo Weiland assume inteira responsabilidade pelo ativo e passivo da sociedade ora extinta, conforme balanço especial levantado em 30 de junho de 2025, promovendo a sua liquidação.
- iv) Toda a documentação contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária ficará sob responsabilidade do sócio Jacó Edmundo Weiland, que guardará com zelo e em segurança a referida documentação, enquanto não prescreverem os atos praticados e forem exigidos sua guarda pela legislação de regência.

E, por estar assim justo e contratado, assina a presente Ata de Reunião de Sócios Quotistas em via única, de igual teor e forma, para que produzam efeitos legais.

Lajeado, 01 de julho de 2025.

---

JW TRANSPORTES LTDA  
Jacó Edmundo Weiland  
005.150.940-72  
Sócio Quotista

(Esta é a última página da Ata de Reunião de Sócios Quotistas de JW Transportes Ltda)